

TERMO ADITIVO Nº 09/2020 AO CONVÊNIO Nº 026/SMS. G/ 2018

PROCESSO Nº 6018.2018/0054444-2

CONVENENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC

OBJETO DO ADITAMENTO: Repassar recursos da Fonte 00 para complementar os valores das diárias das internações em leitos para pacientes sob cuidados prolongados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.02
84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.00

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e, do outro lado, **INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC**, entidade civil, filantrópica, de fins não lucrativos, com sede em São Paulo na Av. Alcântara Machado, nº 2.576, CEP nº 03102-002, Mooca, São Paulo inscrita no CNPJ sob o nº 62.932.942/0001-65, CNES nº 2077590, CREMESP sob o nº 901219, neste ato, representado por suas procuradoras constituídas, são elas: **STELA MARI BRIDI PINTO**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e **CARLA CRISTIANE PETRECA CHIGUIRA**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 09/2020 ao Convênio nº 026/SMS. G/ 2018**, consoante Despacho Autorizatório exarado SEI (035953936) do presente processo, publicado no DOC de 27/11/2020, pág. 78, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

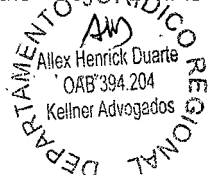
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto alterar o Parágrafo terceiro na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO para incluir recursos da Fonte 00 com vista a complementar os valores das diárias das internações em leitos de longa permanência.

A CONVENIADA receberá o valor complementar de **R\$ 47,36** (quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) por diária de internação a fim de garantir a isonomia nos valores pagos pela CONVENENTE para os demais CONVENIADOS que contam com esses leitos de

Carla C. Petreca
Diretora executiva
CRA 137.162

Stela M. Bridi Pinto
Diretora de Operações


ALEX HENRICK DUARTE
OAB 394.204
Kellner Advogados

N.º Leitos	MPE	N.º Diárias	Valor Unit.	Valor Total	Financiamento
100	30	3.042	70,61	214.772,08	Fonte 02
			47,36	144.053,33	Fonte 00
Total			117,97	358.825,42	

Obs.: Atualização pelo IGP-M de 01/08/2010 até 01/12/2018 - Isonomia com os
CONVENIADOS: Assoc. Cruz Verde e Casa Betinho

A CONVENIADA atualmente conta com 100 (cem) leitos para atendimento de pacientes sob cuidados prolongados em internações de longa permanência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

A Cláusula Décima Primeira - Do Preço passa a constar com a seguinte redação:

- DO VALOR PRÉ-FIXADO:

Parágrafo terceiro A CONVENIADA receberá, mensalmente, da CONVENIENTE os recursos referentes às ações de MÉDIA COMPLEXIDADE, INTEGRASUS e INCENTIVO CONTRATUALIZAÇÃO – IAC no valor anual de **R\$ 15.879.731,88** (quinze milhões oitocentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), correspondentes ao desembolso mensal de **R\$ 1.323.310,99** (um milhão trezentos e vinte e três mil trezentos e dez reais e noventa e nove centavos) que serão repassados conforme disposto abaixo:

- 40% vinculados ao cumprimento das metas de qualidade e,
- 60% vinculados ao cumprimento das metas quantitativas (físicas) pactuadas,

Do valor mensal de **R\$ 1.323.310,99** (um milhão trezentos e vinte e três mil trezentos e dez reais e noventa e nove centavos) o valor mensal de **R\$ 1.179.257,66** (um milhão cento e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) serão financiados pela FONTE 02 do Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e a complementação mensal de **R\$ 144.053,33** (cento e quarenta e quatro mil cinquenta e três reais e trinta e três centavos) será repassada com recursos da FONTE 00 – Tesouro Municipal.

COMPONENTE PRÉ-FIXADO	Vr. MENSAL (R\$)	Vr. ANUAL (R\$)
Média Complexidade SIA	473.611,97	5.683.343,62
Média Complexidade SIH	419.710,51	5.036.526,08
Total de Média Complexidade	893.322,47	10.719.869,70
INTEGRASUS	30.279,32	363.351,84
IAC	255.655,87	3.067.870,44
TOTAL FONTE 02	1.179.257,66	14.151.091,98
Complementação MC/SIH - FONTE 00	144.053,33	1.728.639,96
TOTAL GERAL PRÉ-FIXADO	1.323.310,99	15.879.731,88

Parágrafo quinto. As despesas decorrentes deste Termo correrão, no presente exercício a conta de dotação nº **84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00, Fonte 00.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os Parágrafos primeiro e o segundo da Cláusula Décima Primeira - Do Preço, conforme quadro abaixo, bem como as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores que não estão sendo retificadas por este instrumento.

COMPONENTE PÓS-FIXADO	Vr. MENSAL (R\$)	Vr. ANUAL (R\$)
Alta Complexidade SIA	895.840,78	10.750.089,36
Alta Complexidade / Oncologia / SIA	1.954.594,95	23.455.139,40
Total AC/SIA	2.850.435,73	34.205.228,76
Alta Complexidade SIH	384.696,75	4.616.361,00
Total AC SIH	384.696,75	4.616.361,00
TOTAL PÓS- FIXADO	3.235.132,48	38.821.589,76

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 02 de dezembro de 2020.

Stela M. Bridi Pinto
Diretora de Operações

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Carla C. Petreca
Diretora executiva

STELA MARI BRIDI PINTO

CARLA CRISTIANE PETRECA CHIGUIRA

INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC

Dr. Paulo Angelis
Diretor Corporativo de Negócios - IBCC
CRM-SP 62.011



Conforme Despacho
(035953936)
01/12/2020
Raíssa Souza Damasceno
R.F.: 634.597.9
AGPP

